



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 4903/2018**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Coordenadoria de Trânsito - CODETRAN - solicitando que implemente uma vaga de carga e descarga com a devida sinalização na rua Vereador João Angelino Lopes Júnior, defronte ao número 186, no Centro.

**JUSTIFICATIVA:**

A proposição visa evitar transtornos e inconvenientes aos proprietários dos estabelecimentos comerciais situados na via acima citada.

No local não existe sinalização e demarcação de faixa para carga e descarga e toda vez que se faz necessidade para tal fim os comerciantes encontram dificuldades para estacionar.

**SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2018**

**SERGIO MURILO PEREIRA**  
**VEREADOR - PP**